

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Novembro de 2007



Série

Número 221

2.º Suplemento

Sumário

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS-IFAP, I.P.
Aviso

**INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E
PESCAS-IFAP, I.P.****Aviso**

Assunto: Restituição de taxas cobradas pelo IFADAP

Na sequência do Acórdão proferido em 5 de Outubro de 2006 pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias no processo C-84/04 relativamente a comissões cobradas pelo IFADAP (taxas) no período de programação do segundo Quadro Comunitário de Apoio (que vigorou de 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Julho de 2002, com excepção do PEDIZA que vigorou entre 8 de Maio de 1997 a 30 de Setembro de 2002), no âmbito dos programas co-financiados pelo FEOGA - Orientação e pelo IFOP, notificam-se todos os interessados de que, em relação aos projectos apresentados depois de 1 de Janeiro de 1995, podem pedir junto do IFAP, IP, no prazo de 3 (três) meses, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no Diário da República, o reembolso dos respectivos montantes que ainda não hajam sido restituídos.

Os pedidos de reembolso deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes elementos:

- Identificação do beneficiário (nome, morada, números de beneficiário do IFADAP e INGA e n.º de Identificação Fiscal (NIF));
- Número de projecto;
- Montante a restituir e,
- Número de Identificação Bancário (NIB).

Os montantes a restituir ficam sujeitos a confirmação por parte do IFAP, IP e o seu pagamento será efectuado a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O modelo de formulário do pedido de reembolso ao IFAP-IP encontra-se disponível no Portal deste Instituto, podendo ser descarregado directamente pelos interessados.

Lisboa, 21 de Novembro de 2007.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO IFAP, Joaquim Mestre

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)